

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2106



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Retificações .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extratos .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.034, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2023.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**CONSIDERANDO** que o Município de Itupeva celebrou o Contrato de Gestão nº 001/2023 com o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 9.1.1. do Contrato de Gestão nº 001/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2023 será composta pelos seguintes membros:

**I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Simone Farias Jardim - Presidente

Júlio Cesar Borsani

**II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

Isabela Cristina Garcia

**III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda:**

Felipe Racosta Leite

**IV - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde:**

Janayna Januário Lins

**Art. 2º** Os efeitos da indicação dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 1º, retroagirão a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Os efeitos da indicação do representante da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme disposto no inciso III do art. 1º, retroagirão a 13 de setembro de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.627, de 15 de junho de 2023.

Decreto nº 4.034/2025 02

Itupeva, 11 de setembro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino**

**Portarias****PORTARIA Nº 3.586, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

*Transfere o servidor ISRAEL DOS REIS JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal Educação, para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **ISRAEL DOS REIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 12141/2025 -PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.636, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre cessão de servidor público.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **JOSELINA VIANA DE OLIVEIRA**, RG nº 557912660 SSP/SP, CPF \*\*\*520488\*\*, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto a **APAE**, a partir de 08 de setembro de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal, de acordo com art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas - Itupeva / SP - CEP 13.295-000 - (11) 4591-8100

ASSINATURA: 10/09/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 234.081,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E UM REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA E INSUMOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

.....

**PORTARIA Nº 3.637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre cessão de servidor público.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **ROSANA APARECIDA BERGAMO**, RG nº 158902841 SSP/SP, CPF \*\*\*992818\*\*, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto a **APAE**, a partir de 08 de setembro de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal, de acordo com art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Retificações**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Para fins de retificação do extrato de decisão administrativa, referente ao Processo Administrativo nº 10.338-0/2024, publicado no dia 10/09/2025, onde se lê "matrícula funcional nº 3130", leia-se "matrícula funcional nº 3133".

**Licitações e Contratos**

**Extratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 021/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6304/2025.